

|                        |        |      |              |
|------------------------|--------|------|--------------|
|                        | 319113 | 0101 | 400.000,00   |
|                        |        |      |              |
| 12101.28.846.0000.9024 | 319092 | 0101 | 2.600.000,00 |
|                        |        |      |              |
| 12101.03.302.1434.8406 | 339093 | 0101 | 200.000,00   |
|                        |        |      |              |
| 12101.03.126.1434.8326 | 449052 | 0101 | 200.000,00   |
|                        |        |      |              |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO |        |      | 7.600.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

| PROG. DE TRABALHO      | NATUR. DA DESP. | FT   | VALOR SOLICIT. |
|------------------------|-----------------|------|----------------|
| 12101.03.122.1434.8330 | 339008          | 0101 | 80.000,00      |
|                        | 319016          | 0101 | 140.000,00     |
|                        | 319113          | 0101 | 140.000,00     |
|                        |                 |      |                |
| 12101.28.846.0000.9024 | 339092          | 0101 | 500.000,00     |
|                        |                 |      |                |
| 12101.03.122.1434.7573 | 339030          | 0101 | 450.000,00     |
|                        | 339039          | 0101 | 150.000,00     |
|                        | 449030          | 0101 | 90.000,00      |
|                        | 449039          | 0101 | 300.000,00     |
|                        | 449052          | 0101 | 80.000,00      |
|                        |                 |      |                |
| 12101.03.092.1434.8323 | 449052          | 0101 | 380.000,00     |
|                        |                 |      |                |
| 12101.03.126.1434.8326 | 339030          | 0101 | 370.000,00     |
|                        | 339040          | 0101 | 505.000,00     |
|                        |                 |      |                |
| 12101.03.121.1434.8327 | 339039          | 0101 | 300.000,00     |
|                        |                 |      |                |
| 12101.03.128.1434.8329 | 339039          | 0101 | 300.000,00     |
|                        |                 |      |                |
| 12101.03.122.1434.8332 | 339030          | 0101 | 460.000,00     |
|                        | 339033          | 0101 | 85.000,00      |
|                        | 339035          | 0101 | 100.000,00     |
|                        | 339037          | 0101 | 460.000,00     |
|                        | 339047          | 0101 | 400.000,00     |
|                        | 449052          | 0101 | 1.180.000,00   |
|                        |                 |      |                |
| 12101.03.122.1434.8335 | 339049          | 0101 | 450.000,00     |
|                        |                 |      |                |
| 12101.03.092.1434.8336 | 339039          | 0101 | 280.000,00     |
|                        |                 |      |                |
| 12101.03.122.1434.8337 | 339039          | 0101 | 100.000,00     |
|                        |                 |      |                |
| 12101.03.331.1434.8606 | 339093          | 0101 | 300.000,00     |
|                        |                 |      |                |
| TOTAL DO CANCELAMENTO  |                 |      | 7.600.000,00   |

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 8.814/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA, estabelecidas pela Portaria n.º 8.662/2017-MP/PGJ, no período de 01 a 30/11/2018, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela Portaria n.º 4.000/2018-MP/PGJ, no período de 16/02 a 17/03/2018, a contar de 19/02/2018, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 8.241/2018-MP/PGJ, no período de 15/10 a 13/11/2018, a contar de 26/10/2018, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE, estabelecidas pela Portaria n.º 1.094/2018-MP/PGJ, no período de 19/11 a 18/12/2018, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MARCIO SILVA MAUES DE FARIA, estabelecidas pela Portaria n.º 8.662/2017-MP/PGJ, no período de 01 a 30/11/2018, a contar de 05/11/2018, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO, estabelecidas pela Portaria n.º 8.662/2017-MP/PGJ, no período de 01 a 30/11/2018, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ROSANA PAES PINTO, estabelecidas pela Portaria n.º 8.662/2017-MP/PGJ, no período de 20/11 a 19/12/2018, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 4 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 8.819/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Procuradora de Justiça CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO a gozar 06 (seis) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 8.409/2018-MP/PGJ, no período de 13 a 18/11/2018.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 8.242/2018-MP/PGJ, no período de 19 a 29/11/2018.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS a gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 8.596/2018-MP/PGJ, no período de 03 a 16/12/2018.

VI - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO a gozar 27 (vinte e sete) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 8.814/2018-MP/PGJ, no período de 14/05 a 09/06/2018.

V - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO a gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 8.596/2018-MP/PGJ, no período de 13/11 a 01/12/2018.

VI - AUTORIZAR o Promotor de Justiça MILTON LUIS LOBO DE MENEZES a gozar 01 (um) dia restante de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 4.792/2017-MP/PGJ, no dia 07/11/2018.

VII - AUTORIZAR o Promotor de Justiça NILTON GURJAO DAS CHAGAS a gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 7.639/2018-MP/PGJ, no período de 12 a 25/11/2018.

VIII - AUTORIZAR a Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS a gozar 16 (dezesesseis) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 8.338/2018-MP/PGJ, no período de 05 a 20/11/2018.

XI - AUTORIZAR a Promotora de Justiça VANIA CAMPOS DE PINHO a gozar 20 (vinte) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 7.649/2018-MP/PGJ, no período de 03 a 22/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 8.828/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 8.293/2018-MP/PGJ, no período de 10/08 a 08/09/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 8.860/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 8.828/2018-MP/PGJ, no período de 10/08 a 08/09/2018, a contar de 27/08/2018, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA, estabelecidas pela Portaria n.º 6254/2013-MP/PGJ, no período de 04/11 a 03/12/2018, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 3377/2018-MP/PGJ, no período de 02 a 31/07/2018, a contar de 16/07/2018, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela Portaria n.º 8.819/2018-MP/PGJ, no período de 14/05 a 09/06/2018, a contar de 21/05/2018, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.706/2018-MP/PGJ, no período de 16/07 a 14/08/2018, a contar de 31/07/2018, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 5 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 8.868/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS a gozar 2 (dois) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 7488/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 7.596/2018-MP/PGJ, no período de 1º a 2/12/2018.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 7158/2013-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 7746/2013-MP/PGJ, no período de 23 a 31/10/2018.

III - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR a gozar 6 (seis) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 7.706/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 8.268/2018-MP/PGJ, no período de 12 a 17/11/2018.

IV - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS a gozar 2 (dois) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 4398/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 4.998/2018-MP/PGJ, no período de 18 a 19/12/2018.